PUBLICADO DOC 06/06/2014, PÁG 118

PROJETO DE LEI 01-00298/2014 do Vereador Marco Aurélio Cunha (PSD)
"Denomina "A PRAÇA É NOSSA" o espaço público inominado situado com frente para a Avenida Ministro Petrônio Portela, altura do numeral 17, divisando nos fundos com o Condomínio Residencial Bela Vista, Distrito do Moinho Velho, Subprefeitura de Freguesia/Brasilândia e dá outras providências.
A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:
Art. 1º Fica denominada A PRAÇA É NOSSA" o espaço público inominado situado na Avenida Ministro Petrônio Portela, altura do numeral 17, divisando nos fundos com o Condomínio Residencial Bela Vista, Distrito do Moinho Velho, Subprefeitura de Freguesia/Brasilândia.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em Às Comissões competentes."